



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Leis</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 2.198 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder com a doação a título gratuito a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira de bens que específica e dá outras providências”.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a doação a título gratuito a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, com CNPJ nº 46.433.545/0001-57, localizada na Rua Valentim Gentil, nº 83, na Vila Garcez, de:

**a)** 43 Conjuntos de Carteiras Sextavadas Pré, registradas no patrimônio público sob os números 3192 a 3234;

**b)** 10 Mesas Trapézio Infantil, registradas no patrimônio público sob os números 3804 a 3813;

**c)** 08 Cadeiras Escolares Pré, registradas no patrimônio público sob os números 3814 a 3821.

**Art. 2º** A doação a que trata o disposto no artigo anterior, tem a finalidade de atingir o interesse público, ao proporcionar uma destinação adequada dos bens móveis.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 06 de março de 2023.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal